



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus Fraiburgo

RECOMENDAÇÃO Nº 001 – CONCAMPUS/FGO/IFC/15

O CONCAMPUS,

Convocado por seu Presidente, Fábio José Rodrigues Pinheiro, reunidos em 01 de Junho de 2015, tendo analisado a Apreciação da normativa interna de procedimentos para justificativa de falta, abono de falta e exercício domiciliar,

RECOMENDA:

Aprovar a normativa interna de procedimentos para justificativa de falta, abono de falta e exercício domiciliar.

Fraiburgo, 03 de Junho de 2015

FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO
Presidente do CONCAMPUS